



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



Ofício nº 000950/2022

Fco. Beltrão, 19 de abril de 2022

Assunto: Certificação de equipamento de mergulho

Senhor Pregoeiro

Encaminho a Vossa Senhoria esclarecimento sobre certificação para equipamento de mergulho, tendo em vista o recurso apresentado pela empresa CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA – ME, referente o item 03 do Pregão Eletrônico nº 45/2022.

2. Informo que para a Corporação o regulador Octopus deverá ser certificado, pois é considerado como uma segunda fase de emergência auxiliar, a ser utilizado pelo mergulhador em caso de necessidade em situações de mau funcionamento da segunda fase primária. Geralmente possui certificação Internacional onde as modalidades de testes são executadas de acordo com a disposição EN 250:2000, onde visa regulamentar as condições de comercialização e os requisitos essenciais em matéria de segurança dos dispositivos.

Atenciosamente,

**1º Ten. QOBM Melchior Felipe Ferreira Dos Santos
Cmt. Int. do 1ºSGB**